



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 317/2005.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase em Economia Rural) desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 63/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002127/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase em Economia Rural) desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADELSON CARNEIRO DE ANDRADE (Matrícula Nº 1995221041/8)
02. ALINE DE MELO SILVA (Matrícula Nº 1998121003/1)
03. ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA (Matrícula Nº 1998221012/4)
04. ANDREZZA MARIA DE CARVALHO FIGUEIREDO (Matrícula Nº 1998221003/5)
05. AYRTON PRAZERES DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1998121006/3)
06. BRENDA MORAIS DO AMARAL (Matrícula Nº 2000121006/7)
07. CLÁUDIA MARIA LOURENCO DA SILVA (Matrícula Nº 1997221004/0)
08. EDUARDO DE ARAÚJO SILVA (Matrícula Nº 1997121021/7)
09. ELAYNE MIKELY LIMA RAMOS (Matrícula Nº 2000121012/4)
10. ELIEL DELFINO DE SOUSA (Matrícula Nº 1998121011/3)
11. FERNANDO FERNANDES SILVA (Matrícula Nº 1996121023/9)
12. FLÁVIO CANDIDO DA SILVA (Matrícula Nº 1995121028/2)
13. GEORGIA RAMOS CASCÃO (Matrícula Nº 1995221035/0)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 317/2005 DO CEPE).

14. JOSÉ CARLOS CAMPOS DA SILVA (Matrícula Nº 1997221022/8)
15. JOSÉ PLÍNIO DE ALBUQUERQUE FILHO (Matrícula Nº 1998221027/7)
16. MARGARETT CORREIA DOS SANTOS (Matrícula Nº 1994221040/8)
17. MARIA HELENA DE LIMA SILVEIRA (Matrícula Nº 1998221005/0)
18. PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA (Matrícula Nº 2000121029/1)
19. SEVERINA JOANA DA SILVA (Matrícula Nº 1995121045/3)
20. SIDNEY BARBOSA DA SILVA (Matrícula Nº 1999121013/0)
21. SILVIO RAMOS DA SILVA (Matrícula Nº 1997121034/5)
22. STERFFERSON NÉLIO FELIPE CABRAL (Matrícula Nº 2000121039/8)
23. VALDIR SILVA DE MELO (Matrícula Nº 1998121038/7).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.